



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

DECRETO Nº 124/2025

DATA: 09.06.2025

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em respeito as comemorações de Corpus Christi.

Parágrafo único – Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento à população.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.